Estudo Técnico Preliminar 50/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25430000241202403

2. Descrição da necessidade

O projeto objetiva fortalecer a Educação Profissional Técnica no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), por meio de oferta descentralizada de 9.000 vaga distribuídas em todas as regiões do país, para execução de Curso de Especialização em Preceptoria para Educação Profissional Técnica com foco na Atenção Primária (APS) e Vigilância em Saúde VS). As vagas destinam-se a profissionais do SUS vinculados a APS e VS localizados nos 5.570 municípios brasileiros, preferencialmente, para aqueles selecionados como preceptores do Programa Mais Saúde com Agente (PMSA), ano 2024. O curso será coordenado pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da Fiocruz, em colaboração com as Redes de Escolas de Saúde do SUS (Rede de Escolas Técnicas do SUS-RETSUS e Rede de Escolas de Saúde Pública-RESP), que somam cerca de 50 escolas localizadas nos 26 estados e no Distrito Federal, onde as turmas serão executadas com o apoio logístico e gerencial da EPSJV/Fiocruz – rede de coordenação e gerências regionais, consoante o número de preceptores inscritos no PMSA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
lavsa - EPSJV	Gracia Maria de Miranda Gondim

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A educação dos trabalhadores no Brasil é campo de projetos contraditórios, interessados, conflitantes e em luta por uma visão de mundo. Na atual Legislação Educacional, como previsto no art.39 da Lei 9.394 e no Decreto 5.154, de 23 de julho de 2004, a Educação Profissional compreende a Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional; a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e a Educação Profissional Tecnológica de Graduação e de Pós-graduação. O Decreto n. 5.154/2004 aponta que cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, independente de escolaridade, poderão ser “ofertados segundo itinerários formativos” (Art. 3º), entendidos como “conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos” (Art. 3º, Parágrafo 1º).

No âmbito do setor saúde, alguns desses níveis de ensino podem ser realizados em serviços de saúde na formação inicial ou continuada (capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional) e em todos os níveis de escolaridade, por instituições de ensino públicas e privadas. Na pós-graduação lato sensu, curso de especialização são caracterizados como programas de educação continuada, cuja finalidade é complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar novas habilidades ou desenvolver novos perfis profissionais, para aprimorar a atuação no mundo do trabalho e atender a demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados.

A Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, que promove atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica no campo da Educação Profissional em Saúde. Tem como missão institucional a coordenação e o desenvolvimento de ensino em áreas estratégicas para a Saúde Pública e para a Ciência e Tecnologia em Saúde; a elaboração de propostas para subsidiar a definição de políticas para a educação profissional em saúde e para a iniciação científica em saúde; a formulação de propostas de currículos, cursos, metodologias e materiais educacionais; e a produção e divulgação de conhecimento nas áreas de Trabalho, Educação e Saúde.

No âmbito internacional é Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a Educação de Técnicos em Saúde desde 2004, Secretaria Executiva da Rede Internacional de Educação de Técnicos em Saúde (RETS) e Observatório dos Técnicos em Saúde, integrante da Rede Observatório de Recursos Humanos em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde em parceria com o Ministério da Saúde. Tem formulado e executado projetos formativos para o ensino técnico e a pós-graduação

lato e stricto sensu, incluindo a elaboração de material bibliográfico destinado à formação dos trabalhadores e ao apoio à formação docente.

Desde a sua criação em 1985, a EPSJV tem contribuído para o fortalecimento de políticas públicas visando à promoção da saúde para as populações ribeirinhas, da cidade, do campo e da floresta. Nesse contexto, a EPSJV tem realizado processos formativos em vigilância em saúde e educação popular em saúde ambiental, como as experiências dos cursos de Qualificação Profissional em Vigilância em Saúde Ambiental para Bacias Hidrográficas (2004), Especialização Técnica em Saúde Ambiental para a População do Campo (2008-2009), Técnico de Meio Ambiente voltado para as Populações do Campo (2011), entre outros.

Nessa perspectiva, reforça a luta para a construção de uma sociedade mais justa e equânime onde a saúde e a educação públicas sejam universais e de qualidade, desse modo vem contribuindo para a formulação de modelos didático-pedagógicos e tecnologias educacionais adequadas à formação crítica de seus educandos. O caráter e a abrangência da Escola Politécnica colocam o desafio de refletir sobre toda a realidade nacional, inclusive através do fornecimento de respostas às demandas sociais.

Com o acúmulo e histórico, a EPSJV propõe com esse Projeto oferecer como imagem-horizonte 9.000 vagas em Curso de Especialização na Educação Profissional em Saúde para trabalhadores da APS e VS, em parceria e colaboração com as 50 Escolas de Saúde (Escolas de Saúde Pública e Escolas Técnicas do SUS), para desenvolver processos formativos nos territórios estaduais onde estão situadas, o que envolve a formulação de Currículo e do Plano Pedagógico do Curso; seleção e capacitação de docentes e de especialistas; gestão e acompanhamento acadêmico-administrativo dos cursos descentralizados (educandos-docentes, gestão e gerência de processos); produção de material didático (cadernos de aprendizagem e vídeos-aula) e bibliográfico, e a certificação do aprendizado.

A cooperação político-educacional em Rede, colabora para o fortalecimento do campo da gestão do trabalho e da educação na saúde, ação estratégico no âmbito das Redes de Escolas de Saúde, potencializando a capacidade dessas instituições de ensino para promoverem processos formativos que, ao mesmo tempo, qualifiquem ética, política, cultural, científica e tecnicamente os trabalhadores da saúde, e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e saúde de populações.

Os resultados desse processo colaborativo-formativo é ampliar a qualificação dos trabalhadores de saúde no campo da Educação Profissional Técnica junto às Redes de Escolas de Saúde do SUS e aos profissionais da Atenção Primária e da Vigilância em Saúde, para atuarem como preceptores-multiplicadores no nível local do sistema. Com isso, protagonizarem novos processos formativos para consolidação e resolutividade das Redes de Atenção e do cuidado em saúde, melhorando as condições de vida e saúde de populações nos territórios de cada região do país.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional. Sua base jurídica as categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958 /94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Fortalecer a Educação Profissional em Saúde no SUS por meio da formação descentralizada de preceptores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidiada pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.783.861,58

O custo total do projeto será de R$ **61.783.861,58** (sessenta e um milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) com vigência de 28 meses, conforme detalhamento abaixo:

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica. Considerando que a contratação é feita de forma única e executada pela FIOTEC, não há necessidade de parcelamento. Isso significa que o contrato e a execução do projeto serão tratados como uma única entidade, sem a divisão em partes menores para pagamento ou implementação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até a presente data, não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente do objeto em questão naEscola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, sendo está uma contratação específica e pontual

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação foi prevista, e está em acordo com as regras do Planejamento da Unidade

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Produtos previstos na Meta 1: Consolidação das equipes de coordenação nacional e regional do projeto e do quadro de docentes para atuação em 300 turmas descentralizadas do curso de especialização em preceptoria para o SUS, com 70% de alunos matriculados e certificados.

No desenvolvimento do projeto está prevista a realização de Curso de Especialização em Preceptoria, descentralizado em todas as regiões brasileiras, na perspectiva de fortalecer a Educação Profissional Técnica em Saúde para a integração dos processos de trabalho da Atenção Básica e da Vigilância e Saúde. Para tanto, serão constituídas equipes de Coordenação e Gerências Regionais em âmbito Nacional, e de gestão e apoio locais junto a 49 Escolas de Saúde do SUS. Para consolidação de uma rede de instituição educadoras no SUS, serão pactuadas estratégias para execução descentralizada de 300 turmas, entre elas, a realização de oficinas para a construção compartilhadas do currículo com especialistas da EPSJV e das Escolas de Saúde. Após as oficinas será elaborado o Plano de Curso, a ser submetido à Câmara Técnica de Ensino e Informação da EPSJV para apreciação, e ao Conselho Deliberativo da EPSJV para aprovação. Para a materialidade do currículo no processo de ensino-aprendizagem será elaborado Material Didático – livros, vídeos, e-book, em oficinas com Grupo de Trabalho específico composto por representantes da EPSJV e das Redes de Escolas de Saúde. O curso terá 360 horas, organizadas em 2 Unidades de Aprendizagem e 2 módulos

temáticos em cada uma delas. Será necessário para sua execução descentralizada, a adesão das 49 Escolas de Saúde para gestão de 960 docentes e 128 especialistas, alocados por eixos temáticos (atenção primária, vigilância em saúde, informação e registros em saúde, planejamento e gestão, e educação e trabalho em saúde) articulados pela metodologia da territorialização. Os módulos serão desenvolvidos em momentos presenciais, nos territórios de abrangência das redes de escolas do SUS; síncronos, por meio da plataforma Zoom; trabalho de campo, nos locais de trabalho dos estudantes, e à distância em ambiente virtual de aprendizagem.

Produto previsto na Meta 2: Relatório técnico de diretrizes para a orientação da formação dos docentes do Curso de Especialização em Preceptoria para a Educação Profissional Técnica no SUS.

Após aprovação do Plano de Curso, serão selecionados 960 docentes nas 5 regiões do país, e qualificados em docência, por meio de curso de 80 horas ofertado pela EPSJV, de modo a habilitá-los para desenvolver atividades de ensino junto a 9.000 educandos, distribuídos em 5.570 municípios brasileiros. O curso de qualificação docente, será executado por 128 especialistas, acompanhados pela equipe coordenadora do projeto, de forma descentralizada por região, com 40 horas presenciais e 40 horas síncronas, nas quais serão trabalhados conteúdos teóricos e práticos para subsidiá-los nas atividades docentes durante 8 meses, para conclusão de 360 horas do curso de espacialização em preceptoria.

Produto previsto na Meta 3. Relatório técnico produzido com as diretrizes da capacitação dos especialistas do curso.

Serão selecionados 128 especialistas que atuam nas áreas: educação e trabalho em saúde; vigilância em saúde; informação e registro em saúde; atenção primária em saúde, e planejamento e gestão em saúde, para realizar a capacitação de 960 docentes que atuarão na execução do curso de especialização em preceptoria para o SUS. Cada especialista será responsável por 50 docentes, e a EPSJV fará oficinas regionalizadas e seminário para construção de mecanismos de ensino-aprendizagem e alinhamento teórico conceitual desses especialistas, de modo a prepara-los para o exercício da docência em suas áreas específicas. As oficinas serão presenciais, desenvolvidos de forma descentralizadas nas Escolas de Saúde do SUS distribuídas nas 5 regiões brasileiras, e o seminário será virtual, na plataforma Zoom, para síntese dos mecanismos de ensino-aprendizagem indicados e trabalhados nas oficinas regionais, e que darão suporte a qualificação dos docentes.

Produto previsto na Meta 4. Ferramenta tecnológica consolidada na EPSJV e articulada com as Escolas de Saúde Pública e Escola Técnicas do SUS para as atividades educacionais, e gestão acadêmica do processo de ensino-aprendizagem.

Para execução descentralizada do curso de especialização em preceptoria para o fortalecimento da educação profissional em saúde no SUS, será necessário customizar e adaptar uma ferramenta tecnológica de gestão acadêmica, de modo a agilizar processos de matrícula, acompanhamento e avaliação da aprendizagem de 9000 educandos, distribuídos nas 5 regiões brasileiras. Essa ferramenta permitirá às escolas de saúde que aderirem ao projeto, consoante sua capacidade instalada para oferecer as turmas descentralizadas, executar e gerenciar o processo formativo.

Após a adesão das 49 escolas, serão alocados pelo projeto um conjunto de dispositivos que auxiliarão o desenvolvimento das turmas e a aprendizagem – apoio acadêmico, material de consumo e material permanente, com vista a consolidação de uma Rede de Educadores Preceptores para fortalecimento da educação profissional no SUS. A execução do curso terá duração de 24 meses, com entradas de estudantes/turmas a cada 4 meses, de modo a permitir o preenchimento/especialização da totalidade das 9000 vagas oferecidas. A certificação dos 9000 estudantes será feita em conjunto pelas Escolas de Saúde do SUS e a EPSJV/Fiocruz, e a certificação da qualificação docente e dos especialistas apenas pela EPSJV/Fiocruz. Ao término dos processos formativos, será feita uma avaliação

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizadapor meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958 /94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA DA SILVA RICAO

Autoridade competente